

APOSTILAMENTO N.º 126/2025/SEFA**CONTRATO Nº 072/2024/SEFA****PROCESSO: N.º 2025/3538788/PAE/SEFA**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – CNPJ Nº05.054.903/0001-79 E OI – FIXO, CNPJ Nº 76.535.764/0001-43
 OBJETO DO CONTRATO: prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional – LDN e Longa Distância Internacional – LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub - função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa:33.90.40.Serv.de Tec.da Inf. ComunPJ.

Valor: R\$ 20.760,00

Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 – FIPAT

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 04/11/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1263951

APOSTILAMENTO N.º 127/2025/SEFA.**CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL SEFA X CODEC****PROCESSO: N.º 2025/2280438/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC.

OBJETO DO CONTRATO: Cessão de uso, a título gratuito, pela cedente do imóvel de propriedade da codec situado na Rua Arciprestes Manoel Teodoro, nº 574.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Pagamento do IPTU do imóvel cedido à SEFA, situado na Rua Arciprestes Manoel Teodoro, nº 574, entre a Avenida Padre Eutíquio e Travessa Presidente Pernambuco - Bairro de Batista Campos - relacionados aos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 (DEA) e 2025.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170101 - Secretaria de Estado da Fazenda

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Valor (2025): R\$ 1.347,36

Natureza da Despesa: 33.90.92 – Despesa de Exercício Anterior

Valor (2021,2022, 2023 E 2024): R\$ 6.369,51

Fonte de Recursos: 02753000044 – Taxa de Serviços Fazendários

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 136, IV, da Lei 14.133/2021.

DATA DO APOSTILAMENTO: 04/11/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1263990

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº2958, 04 DE NOVEMBRO 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº2025/541385- RESOLVE: CONCEDER a servidora MÁRCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 03251748-01 portador do CPF nº *.947.712-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSO: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT -PORTOS E AEROPORTOS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados 30(trinta) dias a contar da data do recebimento

A Prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 2957, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o Processo nº 2025/3566958 - RESOLVE: CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Admi-

nistrativo, matrícula nº 5149487/1, portador do CPF nº *563.002*, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044 TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CERAT-ANANINDEUA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão suprimento de fundos e/ ou a unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº2956,04 DE NOVEMBRO 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o Processo nº 2025/3553958- RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativo, matrícula nº 032478051, portadora do CPF nº *.943.422-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 -OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizado somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Coutinho

Diretor de Administração

PORTARIA Nº2955, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2025/3554104- RESOLVE:

CONCEDER o servidor SÉRGIO MATOS DA SILVA, Cargo Motorista Fazendário B, matrícula nº05208726-1, portadora do CPF nº *.320.102-, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 2.000,00 (dois mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044-TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO(UECOMTS), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº2954, 04 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o Processo nº 2025/3573053- RESOLVE:

CONCEDER o servidor EDMILSON ARAÚJO FRAZÃO, Assistente Administrativo, , matrícula nº 0324827501, portador do CPF nº *.810.372- Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 02753000044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CECOMT-SERRA DO CACHIMBO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de NOVEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração